



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 217/2011

MOCOCA, 28 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
533	14.03.11	

Pelo presente, reapresentando o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Trata-se de desapropriação de imóvel Declarado de Utilidade Pública, de acordo com o Decreto nº 4.546, de 13 de março de 2009 do Poder Executivo e, de fato de grande interesse social e econômico ao Município.

Na sequência, restará à Municipalidade um imóvel com excelente localização que servirá como um espaço para desenvolvimento empresarial e social, objetivando benefícios para o Município de Mococa.

Vale ressaltar que tais medidas possuem amparo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, considerando o excesso de arrecadação até o momento, é que solicitamos a autorização para abertura deste crédito adicional suplementar.

Ademais, referido crédito orçamentário já foi devidamente aprovado no final do exercício passado, por essa Câmara e, como se sabe, dotações orçamentárias não são transferidas de um ano para outro, motivo pelo qual o solicitamos novamente, aguardando a sua devida aprovação.

De acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município, a matéria constante deste Projeto de Lei tem a anuência de 2/3 dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Mococa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2011, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$. 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

06.00.00 – **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS**

06.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

06.01.04 – DESAPROPRIAÇÃO

123.002.2.009.4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.350,000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de fevereiro de 2011.

EMENDA
APROVADO
Em 1ª Discussão por 09 Votoáveis
Sessão 14/03/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por 2 Votoáveis
Sessão 14/03/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

VEREADORES FAVORÁVEIS À REAPRESENTAÇÃO PELO PODER
EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.350.000,00
DESTINADO A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

[Handwritten signature]

Deborah Soares Peralto Ventura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.546 de 13 de março de 2009.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a desapropriação de imóvel urbano localizado no Município de Mococa, necessário para construção de edifício público.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 63, inciso XIV, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956; 4.686, de 21 de junho de 1965 e 6.306, de 15 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, que autoriza a desapropriação de bens por utilidade pública, mediante Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de edifício público para abrigar setores administrativos da Prefeitura Municipal de Mococa, nos termos do artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no artigo 5º, alínea "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, por via amigável ou judicial, um imóvel com área total de 12.160,00 m² (doze mil cento e sessenta metros quadrados), incluindo suas construções, localizado na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, nº 290, que consta pertencer a Saema Empresa de Mecanização Agrícola Ltda., necessário para a construção de edifício público, conforme descrições abaixo que constam na Matrícula nº 9.327 do Livro nº 2-AX do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa:

"Conjunto industrial composto de prédios construídos de tijolos e cobertos de folhas de zinco, próprios para indústria, com os acréscimos e benfeitorias, prédios para oficinas, depósitos, galpões com instalações sanitárias, escritórios e gerência, contendo 3.188,27 metros quadrados de área construída, conjunto este fazendo frente para a Avenida Dr. Américo Pereira Lima, medindo o terreno, inclusive a sua área construída, 12.160,00 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: tomando-se por ponto de referência o ponto "0", canto da área dividida com o loteamento Morro Azul na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, partindo daí a uma distância de 72,00 metros até o ponto A1, onde inicia a área a ser desmembrada, onde deflete à direita com 61,20 metros até o ponto A2; daí deflete à esquerda a 90º até o ponto A3, com 87,00 metros, defletindo daí à direita com 5,30 metros até o ponto A4 onde novamente deflete à esquerda a 90º com 19,60 metros até o ponto A5, defletindo aí



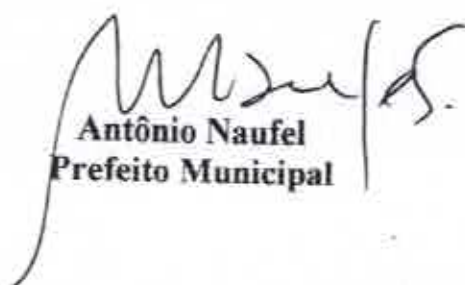
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

à esquerda com 5,30 metros até o ponto A6, onde deflete à direita com 90° a uma distância de 90,40 metros até o ponto A7 onde novamente deflete à esquerda com uma distância de 61,20 metros até o ponto A8 já na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, onde novamente deflete à esquerda e tendo como testada 197,00 metros, vai encontrar o ponto A1 inicial".

Art. 2º - Fica aberto o Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de março de 2009.


Antônio Naufel
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
536	14/03/2011	20

DESPACHO

APROVADO

14 / 03 / 2011

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência
Especial para matéria que especifica.

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL**

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei nº.013/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel. - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

2- Projeto de Lei nº.014/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel. - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de março de 2011.

Deborah Ventura

Marcos Daniel, Srata

José Francisco Ribeiro
Vereador

Eduardo



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.210/2011.

PROJETO DE LEI Nº. 014/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Plenário Venerando Ribeiro

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de março de 2009.

[Signature]

ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.014/2011.

INTERESSADO(A) :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de março de 2011.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
537	14 / 03 / 2011	21

DESPACHO

APROVADO

14 / 03 / 2011

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei nº.013/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel. - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

2- Projeto de Lei nº.014/2011, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel. - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial Destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de março de 2011.

José Francisco Ribeiro
Vereador

[Handwritten signatures and notes]
Silva João P. Ventura
Ribeiro Daniel V. et al.
Becco
Carvalho



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 14 DE MARÇO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.014/2011.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 210/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			/
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 14 DE MARÇO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº.014/2011, DE AUTORIA DO
VEREADOR MARCOS DANIEL VICENTE
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 210/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			/
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários :
Ausentes : 01
Total : 10

Eduardo

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 14 DE MARÇO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR 3 (TRÊS) SESSÕES -
PROJETO DE LEI Nº.014/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR
ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 210/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			/
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : -
Ausentes : 01
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 21 DE MARÇO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.014/2011.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 210/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS			/
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO		/	
8-	MARCOS DANIEL VICENTE			/
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO		/	
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 06
Votos Contrários : 02
Ausentes : 02
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº014/2011

INTERESSADA:- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO :- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

AUTOR :- Marcos Daniel Vicente

Emenda aditiva:

Acrescentar um art.com a seguinte redação:

...

Art.3º O crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme citado no artigo 1º, deverá ser aplicado em desapropriação de gleba com finalidade única e exclusivamente para o desenvolvimento e fomento industrial e comercial do Município".

...

Renumere o art.3º. passando para art.4º.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de março de 2011.

Marcos Daniel Vicente

Marcos Daniel Vicente
Vereador

APROVADA

Sala das Sessões 14, 03, 11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Oficio nº 230/2011-CM.

Mococa, 22 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

3152
3169
110

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº017/2011, referente ao Projeto de Lei nº014/2010.
(de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel- aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº018/2011, referente ao Projeto de Lei nº046/2010.
(de autoria da vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº019/2011, referente ao Projeto de Lei nº008/2011.
(de autoria da vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº020/2011, referente ao Projeto de Lei nº015/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

**Prefeito Municipal de
Mococa**

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
 Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

Telephone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 017 DE 2011.

PROJETO DE LEI Nº 014/2011.

*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional
Suplementar destinado a Reforço de
Dotação Orçamentária.*

Art. 1º Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

06.00.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
06.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
06.01.04 - DESAPROPRIAÇÃO
123.002.2.009.4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.350.000,00

Art. 2º Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único- Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

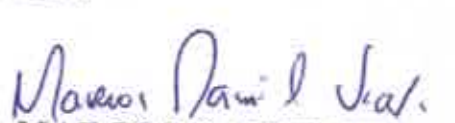
Art.3º O crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária, conforme citado no artigo 1º, deverá ser aplicado em desapropriação de gleba com finalidade única e exclusivamente para o desenvolvimento e fomento industrial e comercial do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de março de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário